

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



PARECER Nº 01, DE 2016 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86 de 2015, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora Odette Rezende Roncador.

AUTOR: Deputo Wasny de Roure

RELATOR: Deputado Cristiano Araújo

I – RELATÓRIO

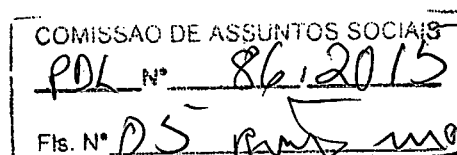
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais - CAS, o Projeto de Decreto Legislativo nº 86 de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora Odette Rezende Roncador.

Em sua justificação, o autor ressalta a carreira de mais de trinta anos como professora da Senhora Odette, seus feitos acadêmicos e a criação do mestrado *latu sensu* em Geografia, no qual teve destaque. Destaca ainda sua participação em diversos projetos de meio ambiente junto a comunidades do Distrito Federal e sua contribuição para o patrimônio cultural e intelectual de sua geração.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "I" do Regimento Interno da Câmara Legislativa, compete à Comissão de Assuntos Sociais - CAS, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias: concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

Ao longo de sua carreira como professora na área de geografia física, a Professora Odette Rezende Roncador, desde 1975, quando da realização de viagens de campo, como atividade complementar à sala de aula, passou a reunir parte do acervo que hoje integra o Museu de Geociências. Com a destinação do espaço físico que hoje compreende o Museu, por ato da Diretoria do UNICEUB, pelo reitor, à época, Dr. João Herculino, empreendeu-se uma política orientada à aquisição do restante do acervo que hoje integra o Museu. Subjacente à esta empreitada de busca, aquisição e reunião de valioso acervo sobre o cerrado, estava a motivação central do museu, qual seja de proporcionar um espaço de pesquisa e educação ambiental sobre o cerrado.

Entende-se, pois, que a aprovação da presente outorga traz uma justa homenagem a uma pessoa de grande destaque no Distrito Federal, com atuação implacável na valorização da profissão de geógrafo e na formação de diversos profissionais.

Deste modo, em face da grande contribuição do povo e a história do Distrito Federal, somos pela **APROVAÇÃO**, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2015, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais - CAS.

Sala das Comissões, em

Deputada Luzia de Paula
PRESIDENTE

Deputado **Cristiano Araújo**
RELATOR

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL N° 86/2015
Fls. N° 06 <i>geni margul</i>